



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE CHUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0004/2022

JULGA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Chuí, PAULO GUSTAVO ZANDONAI, FAZ SABER, que foi aprovada pela unanimidade dos Vereadores, as contas do Poder Executivo, exercício 2019, em concordância o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, cumprindo o quórum disposto no art. 31 da Constituição Federal e, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art.1.º - Ficam as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2019, aprovadas, em concordância ao parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art.2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2022.

Paulo Gustavo Zandonai

Rua Peru, 1039 - CEP: 96255-000, Centro, Chuí/RS

Fone: (53) 3265-2021 (53) 3265-2434 (53) 99902-7678 - WhatsApp - E-mail:
camarachui@chuinet.com.br